

CLONAGEM HUMANA: ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS

OLIVEIRA, Paulo Henrique

Acadêmico de Ciências Jurídicas da UNIPAR - Universidade Paranaense- Umuarama - PR

VIEIRA, Tereza Rodrigues (Orientador)

No limiar do novo milênio, as constantes descobertas e inovações, mormente as que atingem a vida humana, põem em xeque juristas, legisladores e doutrinadores. O presente trabalho tem como objetivo perflorar os avanços científicos acerca da clonagem, indagando à sociedade quanto à fixação de limites à atividade científica que envolva seres vivos, sobretudo a raça humana, auscultando a posição da comunidade jurídica. Outrossim, objetivamos ampliar as pesquisas científicas sobre o tema em tela, dado que são escassas as obras que versam sobre tal, tendo o direito como prisma. Pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método de procedimento monográfico. Nosso sistema legal encontra-se atrasado em relação à dinâmica dos fatos sociais, destarte é mister fomentar discussões a fim de definir os interesses da sociedade que devem ser concretizados via legislação; a clonagem humana é vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro posto que fere inúmeros princípios legais, sobretudo o da dignidade humana, constitucionalmente tutelada; clonar seres humanos, mesmo que para fins terapêuticos, é inadmissível ética e juridicamente. É imprescindível a imposição de limites à atividade científica, do contrário, estamos fadados a espetáculos horrendos de desrespeito à vida, em nome do lucro, sem que tais limites à ciência levem à impossibilidade de seu desenvolvimento.

e-mail: paulohenriqueo@hotmail.com